



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos vinte e nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e treze minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do PPGD/UFMG, por meio da plataforma ZOOM, Professores Doutores Emilio Peluso Neder Meyer (coordenador), Marcelo Maciel Ramos (subcoordenador), Brunello Souza Stancioli, Camila Silva Nicácio, Frederico Gomes de Almeida Horta, José Luiz Borges Horta, Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, além dos representantes discentes Lucas Henrique Filardi Mendonça. Ausências justificadas: Rúbia Carneiro Neves, Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha e Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau. **I – EXPEDIENTE.** 1.1a Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 07/06/2022. 1.1b Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 22/06/2022. Aprovadas com alterações sugeridas pelo Professor José Luiz Horta e com abstenção dos que estiveram ausentes nas reuniões. **II – NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO. III – APROVAÇÕES DA COORDENAÇÃO AD REFERENDUM DO COLEGIADO.** **3.1a Pedido de Prorrogação de Qualificação (DINTER).** Requerente: Guilherme Henrich Benek Vieira. Orientador: Andityas Matos. Motivo: inerentes ao trabalho de pesquisa. **3.1b Pedido de Prorrogação de Qualificação (DINTER).** Requerente: Adelson Silva dos Santos. Orientador: Maria Rosaria Barbatto. **3.1c Pedido de Prorrogação de Qualificação (DINTER).** Requerente: Ananias Ribeiro de Oliveira Júnior. Orientador: Daniel Gaio. Professor Emilio relata que os pedidos foram bem embasados, apresentando documentação solicitada e que foram deferidos ad referendum do Colegiado, uma vez que não importam em automática dilação do prazo final de defesa.

3.2a Pedido de Prorrogação do Prazo de defesa.

Requerente: Gladston Bethônico Bernardes Rocha Macedo. Orientador: Maria Helena Damasceno e Silva Megale. Pedido deferido, ad referendum do Colegiado, pelo prazo de 180 dias. Deferimento no prazo de 120 dias implicaria alcançar período de férias na instituição. Cronograma juntado. Motivo: saúde. **3.2b Pedido de Prorrogação do Prazo de defesa.** Requerente: Tais Lemos de Sá. Orientador: Túlio Lima Vianna. Pedido deferido, ad referendum do Colegiado, para prorrogação da defesa até 20 de dezembro de 2022, conforme cronograma juntado pela requerente. Motivo: saúde.

3.2c Pedido de Prorrogação do Prazo de defesa. Requerente: Renan Victor Boy Bacelar. Orientador: Karine Salgado. Pedido deferido parcialmente, ad referendum do Colegiado, para prorrogação da defesa até 20 de dezembro de 2022. Cronograma juntado. Em havendo necessidade, o requerente deverá dirigir novo pedido ao Colegiado. Motivo: saúde. **3.2d Pedido de Prorrogação do Prazo de defesa.** Requerente: Igor Moraes Santos. Orientador: Karine Salgado. Pedido deferido, ad referendum do Colegiado, prorrogando-se o prazo final em 60 dias. Cronograma e documentação farta juntada. Motivo: saúde. **3.2e Pedido de Prorrogação do Prazo de defesa.** Requerente: Giovani Pontes Teodoro. Orientador: Fernando Gonzaga



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

Jayme. Deferido a prorrogação por 30 dias. Motivo: Retorno do orientador de estágio pós-doutoral. **3.2f Pedido de Prorrogação do Prazo de defesa.** Requerente: Luiza Machado de Oliveira Menezes. Orientador: Thomas da Rosa de Bustamante. Pedido de adiamento de defesa deferido para até 20 de dezembro de 2022, ad referendum do Colegiado. Motivo: saúde. **3.2g Pedido de Prorrogação do Prazo de defesa.** Requerente: João Pedro Martins. Orientador: Antônio Álvares da Silva. Pedido de prorrogação deferido, ad referendum do Colegiado, para até 06 de setembro de 2022. Motivo: saúde. **3.2h Pedido de Prorrogação do Prazo de defesa.** Requerente: Danuza Aparecida de Paiva. Orientadora: Cristiana Fortini. Pedido deferido ad referendum do Colegiado, prorrogando-se em 30 dias. Motivo: Tempo hábil para finalização do texto. **3.2i Pedido de Prorrogação do Prazo de defesa.** Requerente: Lucas Azevedo. Orientador: Túlio Lima Vianna. Deferida, ad referendum do Colegiado, a prorrogação do prazo de defesa para 07 de dezembro de 2022, sem prorrogação de bolsa. Motivo: saúde. **3.2j Pedido de Prorrogação do Prazo de defesa.** Requerente: Jailane Devaroop Pereira Matos. Orientador: Andityas Matos. Deferida, ad referendum do Colegiado, a prorrogação da defesa para 17 de dezembro de 2022. Motivo: saúde. **3.2k Pedido de Prorrogação do Prazo de defesa.** Requerente: Professor Fabrício Polido. Discentes: Fernanda Amaral Duarte e Diogo Alvares. Deferido, ad referendum do Colegiado, a prorrogação para os dias 30 e 31 de agosto. Motivo: Incompatibilidade de agenda entre os professores convidados. **3.2l Pedido de Prorrogação do Prazo de defesa com trâmite em sigilo.** **3.2m Pedido de Prorrogação do Prazo de defesa com trâmite em sigilo.** **3.3 Mudança de orientação.** Requerente: Arthur Lopes Cordeiro. Solicita troca de orientação consensual do Professor José Luiz Borges Horta para a Professora Karine Salgado. **3.4 Pedido de recredenciamento do Professor Luciano de Araújo Ferraz (colaborador).** **3.5 Pedido de recredenciamento do Professor Dierle José Coelho Nunes (colaborador).** O Professor Emilio relata que ambos os pedidos vieram com indicação do Departamento ao qual cada um pertence e detalhamento de sua trajetória acadêmica, conforme estabelece a Resolução nº01/2016. **IV – PAUTA DELIBERATIVA.** **4.2a Pedido de auxílio financeiro.** Requerente: Ana Luiza Marques. Orientador: Emilio Peluso Neder Meyer. Pedido deferido pelo Colegiado com abstenção do Professor Emilio para o pagamento de 6 diárias, limitado a R\$2.500,00. **4.2b Pedido de auxílio financeiro.** Requerente: Professora Adriana Goulart de Sena Orsini. O coordenador explica que o pedido é para dois Professores visitantes que irão participar de bancas de defesas e ministrar seminários para alunos. Pedido deferido pelo Colegiado de passagem para cada um dos Professores convidados e 6 diárias nacionais (total dos dois pedidos). **4.2c Pedido de auxílio financeiro.** Requerente: Professor Eurico Bitencourt Neto. Pedido deferido pelo Colegiado de 3 diárias e passagem internacional. **4.3a Pedido de Prorrogação do Prazo de defesa.** Requerente: Flávia Resende Ferreira e Melo. Orientador: Roberto Luiz Silva. A aluna explica a situação em que se encontra para finalização do texto, além da dificuldade de encontros com seu orientador por causa



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

da pandemia. Deferida a prorrogação para defesa até 20 de novembro de 2022. **4.3b Pedido de Prorrogação do Prazo de defesa.** Requerente: Lucas César Severino de Carvalho. Orientadora: Mariah Brochado Ferreira. Deferida parcialmente a prorrogação para defesa até 20 de novembro de 2022. Motivo: circunstâncias acadêmicas e de saúde. **4.3c Pedido de Prorrogação do Prazo de defesa.** Requerente: Murilo Leite Pereira Neto. Orientador: Vitor Bartoletti Sartori. Deferida parcialmente a prorrogação para defesa até 20 de dezembro de 2022. Motivo: Dificuldades decorrentes da pandemia e trabalho externo. **4.3d Pedido de Prorrogação do Prazo de defesa.** Requerente: Isabela de Souza Damasceno. Orientador: Adamo Dias Alves. Deferida a prorrogação para defesa até 31 de outubro de 2022. Motivo: Tempo hábil para finalização do texto. **4.4 Trancamento de matrícula.** Requerente: Raquel Cristina Possolo Gonçalves. Orientador: Emilio Peluso Neder Meyer. Pedido deferido pelo Colegiado, com abstenção do Professor Emilio, para o trancamento de matrícula do 1º semestre de 2022 e caso seja necessário a discente solicita um novo pedido para o próximo semestre. Motivo: licença maternidade. **4.1 Aprovação do edital do Processo Seletivo 2023.** Na sequência, teve início a deliberação sobre a aprovação do Edital do processo seletivo 2023. O Professor Emilio informou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação já havia aprovado as mudanças no regulamento para permitir o processo seletivo de forma remota, mudanças essas que, inclusive, já haviam sido feitas no regulamento disponível no site do programa. O Professor Emilio esclareceu que o Professor José Luiz Borges Horta já havia mandado uma minuta das alterações que sugeria no edital. A Professora Mariana Lara, em nome da comissão, disse que não havia esclarecimentos de sua parte. O Professor José Luiz Borges Horta que havia poucas mudanças e que essas cumpriam com as alterações do regulamento do Programa. Adicionou que a exigência de formatação seria indevida e não deveria ser mantida no edital do processo seletivo 2023, como o fora nos dois editais passados. Os Professores Marcelo Cattoni e Camila Nicácio esclareceram que as mudanças buscariam maior isonomia entre os candidatos. A fim de permitir a deliberação, o Professor Emilio sugeriu que, primeiramente, houvesse votação sobre a necessidade ou não de hipótese em projeto de mestrado; ele também sugeriu que essa fosse uma indicação facultativa. Em deliberação, por maioria, o Colegiado aprovou a indicação hipótese de modo facultativo para o projeto de mestrado no edital do processo seletivo 2023. Em seguida, ante a ausência de quórum, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a constar, eu, Camila Ferreira Fernandes, Servidora Pública Federal lotada na UFMG, lavro a presente ata que segue assinada pelos Membros abaixo.



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

Professores Doutores:

Emilio Peluso Neder Meyer

Marcelo Maciel Ramos

Brunello Souza Stancioli

Camila Silva Nicácio

Frederico Gomes de Almeida Horta

José Luiz Borges Horta

Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira

Representação Discente:

Lucas Henrique Filardi Mendonça